

RESOLUÇÃO N° 060/2004 - CONSUNI

Homologa o Termo de Convênio nº 018/04, datado de 08 de abril de 2004, celebrado entre o ECAD e a UDESC, tendo por objetivo a concessão de estágio curricular de complementação educacional a alunos da UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 228/044, tomada em sessão de 31 de agosto de 2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio nº 018/04, que a esta Resolução acompanha, datado de 08 de abril de 2004, celebrado entre o Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - ECAD e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, tendo por objetivo a concessão de estágio curricular de complementação educacional a alunos matriculados e com freqüência efetiva nos diversos cursos de terceiro grau da UDESC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 31 de agosto de 2004.

Prof. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente

[\(ver convênio\)](#)